

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### ERRATA Nº 006/2019 – CIB/SUSAM

Referente à Resolução CIB/AM nº 079/2019, de 07.08.2019, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 03.09.2019, página 07.

#### ONDE SE LÊ:

II – Logística

a) Unidades de Apoio (satélites)

#### Justificativa

O Município de São Sebastião do Uatumã terá quatro embarcações de pequeno porte, tendo em vista que a UBSF não poderá aportar em todas as comunidades propostas, portanto torna-se necessário a aquisição de tal embarcação. Vale ressaltar, que tais embarcações ficaram vinculadas às Unidades de Saúde de Apoio para dar suporte a equipe fluvial nas calhas do rio.

Além disso, devido ao período das secas e cheias que ocorrem todos os anos, que interfere diretamente na vida de quem mora nas margens dos rios, ficando acessível apenas por córregos de rios, onde embarcações de grande porte não conseguem navegar, portanto se faz necessário uma embarcação de apoio. Tendo em vista a melhoria de assistência à saúde da população ribeirinha do município, a crescente demanda de serviços, a expansão demográfica entre as comunidades existentes e cujo acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, assim necessitando das embarcações para atender as comunidades dispersas no território, bem como sua dispersão populacional e a necessidade de deslocamento dos profissionais da equipe e material de apoio para as unidades de referência nas ações de atenção básica in loco, o Município Solicita o Incentivo Financeiro mensal no valor de R\$ 10.695,00, referente a 04 embarcações de pequeno porte, assim como combustível, manutenção, logística e demais necessidades das embarcações.

Nº da embarcação cnes da UBSF	Localização	Nº de comunidades atendidas	Nº de pessoas atendidas
Embarcação 01 CNES: 9820086	Rio Jatapú e Rio Uatumã	10	779
Embarcação 02 CNES: 9820086	Rio jatapú e Rio Uatumã	10	779
Embarcação 03 CNES: 9820086	Rio Jatapú e Rio Uatumã	10	779
Embarcação 04 CNES: 9820086	Rio Jatapú e Rio Uatumã	10	779

#### LEIA-SE:

#### Justificativa

A necessidade dos pontos de apoio é de suma importância na assistência de nossos usuários para realização de procedimentos, atendimentos de enfermagem, antropometria, acompanhamento e realização dos programas e realizações das ações.

Unidades de apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas	Nº de pessoas atendidas
Unidade 1 CNES: 3037177 INE: 00014435	SANTA HELENA	03	253
Unidade 02 CNES: 3037177 INE: 00014435	SANTA LUZIA	02	102
Unidade 03 CNES: 3037177 INE: 00014435	LAGO DA VELHA	02	144

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Manaus, 25 de novembro de 2019.

  
**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde